



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 303/2021

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA O SERVIDOR ABAIXO.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Gratificação Especial de Transporte Escolar, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, referente ao período de 21 de julho a 30 de dezembro de 2021, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº028/2021 de 12 de agosto de 2021 para os Servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidores
192	EDIMILSON BOFF PINTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 12 DE AGOSTO DE 2021.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/08/2021

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355